ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 59/2025

VEREADOR: Josivaldo Alves Santos

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lagarto – ASPLAG e dá providências correlatas**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - ASPLAG, CNPJ Nº 02.004.365/0001-10, com sede e foro jurídico neste Município de Lagarto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 29 de setembro de 2025.

Josivaldo Alves Santos
Vereador